



83º SALÃO ARARENSE DE ARTES PLÁSTICAS “ANTONIO RODINI”

Academico e Contemporâneo 2020

28 de março a 03 de maio de 2020 - Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Araras - SP

Período de Inscrição: 04 de fevereiro a 02 de março de 2020

Divulgação das obras selecionadas: 18 de março de 2020 no site www.araras.sp.gov.br

Abertura e Premiação: 28 de março de 2020 às 20h no Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita”.

Retirada das obras não selecionadas: 18 de março a 25 de março

Retirada das obras selecionadas: 04 de maio a 30 de maio

Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Av. Ângelo Franzini, s/n - Jd. dos Ipês - Araras - SP

CEP: 13.609-390 - **Telefones:** (19) 3541-5763 / 3542-5807 - **E-mail:** cultura@araras.sp.gov.br

De segunda a sexta das 9h às 16h30h para o recebimento das obras

REGULAMENTO

- 1 - As duas modalidades do Salão de Artes acontecerão no mês de março
- 2 - No Salão serão aceitas inscrições de até 2 (duas) obras por artista em cada categoria: Pintura, Desenho, Gravura, Escultura e Pesquisa.
 - 2.1 – Todas as obras deverão ser devidamente protegidos por vidro ou acrílico e as obras emolduradas ou em condições de exposição, com pistões e ganchos, todas sem exceção. Obras que não vierem prontas para a exposição não serão aceitas.
 - 2.2 - As etiquetas de identificação deverão ser colocadas no verso da obra, constando o nome do artista, título da obra, técnica, valor (se estiver à venda), contato telefônico e nº de inscrição (o nº de inscrição será colocado pela organização do concurso).
 - 2.3 – Não serão aceitas obras que já participaram em exposições anteriores no SAAP. As obras apresentadas deverão ser inéditas e terem sido criadas a partir de 2018.
Obs.: não serão aceitas obras que não atendam os critérios / especificações constantes nesse regulamento.
- 3 - Os trabalhos inscritos serão submetidos à Comissão de Seleção e Premiação composta por 3 (três) membros críticos ou artistas de comprovado valor (em cada modalidade), indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, cujas decisões serão definitivas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- 4 - **Prêmios honoríficos – serão concedidos os seguintes prêmios em cada modalidade, a saber:**
 - a) 01 Prêmio “Município de Araras” (aquisitivo, no valor de três salários mínimos vigentes);
 - b) 01 Medalha de Ouro no valor de R\$ 1.000,00;
 - c) 01 Medalha de Prata no valor de R\$ 700,00;
 - d) 01 Medalha de Bronze no valor de R\$ 300,00;
 - e) 01 Prêmio “Antonio Rodini, no valor de R\$ 500,00
 - f) 01 Prêmio Revelação (para estudantes, no valor de R\$ 200,00).
 - g) 03 Menções Honrosas;
- 5 - A responsabilidade pela embalagem, transporte (remessa e retirada das obras) será do artista, podendo este enviá-las pelo correio ou transportadora.
- 6 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas antes do encerramento da exposição, sendo que, terminado o Salão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o participante deverá providenciar a retirada dos seus trabalhos. As **obras não retiradas neste período integrarão o acervo** da Secretaria Municipal de Cultura de maneira definitiva, não cabendo qualquer recurso.
- 7 - A Prefeitura de Araras não se responsabilizará por danos durante a permanência das obras em suas dependências, em virtude da fragilidade do material, ou insuficiência de proteção do mesmo, desde a entrega até a retirada.
- 8 - A ficha de inscrição estará disponível no Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” (Avenida Ângelo Franzini s/n - Jd. dos Ipês - Araras - SP - CEP: 13.609-390) e também pela Internet, no site: www.araras.sp.gov.br
- 9 - A assinatura da ficha de inscrição implica na aceitação na íntegra dos termos deste Regulamento.
- 10 - Os casos não constantes desse Regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Secretaria Municipal de Cultura.

ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Para a modalidade contemporânea do Salão Ararense de Artes Plásticas. Inclui-se na categoria Pesquisa as mais diversas modalidades contemporâneas, tais como: performance, instalação, vídeo-arte, vídeo- performance, land art, arte postal, fotografia, grafite e todas que possam apresentar viés contemporâneo, desde que devidamente justificadas em projeto impresso.
- 2 - Para a inscrição em performance é necessário uma descrição da mesma ou o envio de material que a descreva (fotos, vídeos, esboços, etc.)
- 3 - Para a inscrição na categoria instalação é necessário um projeto impresso que apresente a instalação com esboços, fotos ou maquetes que a descrevam e apontem o espaço exato da obra.
- 4 - Para a inscrição em vídeo-arte, vídeo-performance e outros suportes de vídeo, o artista deverá enviar o material na íntegra em um pen drive especificar o formato de exibição (projeção, TV, etc.). O Centro Cultural não oferece equipamentos, é de responsabilidade do artista arcar com os custos ou eventual locação dos mesmos.
- 5 - No caso de land art o artista deve enviar um registro da obra ou um projeto impresso que detalhe a sua execução.
- 6 - Poderão ser inscritas até 2 (duas) obras em cada categoria sendo que para cada categoria será necessário uma ficha de inscrição.
- 7 - As inscrições serão feitas por meio da entrega das obras originais devidamente acompanhadas pela ficha de inscrição e com as etiquetas coladas no verso. Não serão aceitas inscrições só com fotografias.
- 8 - A entrega das obras poderá ser feita pessoalmente, por empresas transportadoras ou mesmo, pelos correios.
- 8 - Devido ao tamanho dos painéis expositores, as medidas máximas aceitas para trabalhos bidimensionais serão: 2,30m (Largura) x 1,80m (Altura).
- 9 - A comissão organizadora poderá recusar a inscrição de obras muito frágeis, que possam ser danificadas durante o transporte ou montagem/desmontagem da exposição.
- 10 Não é necessário o envio de currículo ou portfólio.
- 11 - A retirada das obras deverá ser feita pessoalmente ou por empresas transportadoras. A comissão organizadora não embala ou envia pelos correios.
- 12 - Para a devolução via transportadora, o artista deverá entrar em contato com a empresa de sua preferência, solicitando a retirada e informar com antecedência à comissão organizadora, por email ou telefone, a data da retirada e os dados das obras(nome do artista, títulos das obras e os números de inscrição), enviando devida procuração.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Nome artístico (para divulgação, catálogo e etiqueta exposição): _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Telefones: (____) _____ / (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

DADOS DAS OBRAS

Modalidade: () Acadêmica () Contemporânea

Categoria: Pintura () Desenho () Gravura () Escultura () Pesquisa ()

Título: _____ Título: _____

Técnica: _____ Técnica: _____

Valor: _____ Valor: _____

Inscrição nº: _____ Inscrição nº: _____

() Aceito concorrer ao prêmio “Prefeitura Municipal de Araras” (aquisitivo, no valor de três salários mínimos vigentes)



RECIBO DO ARTISTA

83º SALÃO ARARENSE DE ARTES PLÁSTICAS “ANTONIO RODINI”- 2020

28 de março a 03 de maio de 2020 - Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Araras - SP

Período de Inscrição: 04 de fevereiro a 02 de março de 2020

Divulgação das obras selecionadas: 18 de março de 2020 no site www.araras.sp.gov.br

Abertura e Premiação: 28 de março de 2020 às 20h no Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita”.

Retirada das obras não selecionadas: 18 de março a 25 de março

Retirada das obras selecionadas: 04 de maio a 30 de maio

Nome: _____

Nº de obras: _____ Data: ____/____/____ Inscrição: nº _____ nº _____

Recebido por: _____ Retirado por: _____



83º SAAP “Antonio Rodini” – () Acad. () Cont.	83º SAAP “Antonio Rodini” – () Acad. () Cont.
Nome: _____	Nome: _____
Título: _____	Título: _____
Técnica: _____	Técnica: _____
Valor: _____	Valor: _____
Telefone: (____) _____	Telefone: (____) _____
Inscrição nº: _____	Inscrição nº: _____